

5ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

MURILO LIMA VELOSO – ME

MURILO LIMA VELOSO, brasileiro, solteiro, nascido em 16/05/1991, documento de identidade nº 38715600 SSP-SE, nº do CPF 050.987.435-59, TRAVESSA CORONEL FRANCISCO GARCEZ, 175, Silvio Romero, Lagarto/SE, CEP: 49.400-000, na qualidade de titular da **MURILO LIMA VELOSO – ME**, com sede na RODOVIA LOURIVAL BATISTA, 766, Sala 05, Centro, Salgado/SE, CEP: 49.390-000, com registro nessa Junta Comercial 28100618816, inscrito no CNPJ sob o nº 29.438.580/0001-85, resolve:

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome as atividades para limpeza em prédios e em domicílios atividades de consultoria, exceto consultoria técnica específica medição de consumo de energia elétrica, gás e água consultoria em tecnologia da informação atividades de atendimentos em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências construção de estacoes e redes de telecomunicações manutenção de estacoes e redes de telecomunicações instalação e manutenção elétrica serviços combinados de escritório e apoio administrativo instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos gestão e administração da propriedade imobiliária corretagem no aluguel de imóveis reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periférico locação de automóveis sem condutor transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento , municipal imunização e controle de pragas urbanas coleta de resíduos não-perigosos obras de urbanização - ruas, praça, e calçadas serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas obras de terraplenagem atividades paisagísticas agências de publicidade serviços de redes de transportes de telecomunicações- srtt serviços de engenharia portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet produção de filmes para publicidade coleta de resíduos não-perigosos construção de edifícios construção de rede de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação impermeabilização em obras de engenharia civil construção de instalações esportivas e recreativas imunização e controle de pragas urbanas comercio a varejo de automóveis camionetas e utilitários usado fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, restaurantes e similares.

Cláusula Segunda - Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

MURILO LIMA VELOSO – ME

MURILO LIMA VELOSO, brasileiro, solteiro, nascido em 16/05/1991, documento de identidade nº 38715600 SSP-SE, nº do CPF 050.987.435-59, Travessa Coronel Francisco Garcez, 175, Silvio Romero, Lagarto/SE, CEP: 49.400-000, na qualidade de titular da **MURILO LIMA VELOSO – ME**, com sede na Rodovia Lourival Batista, 766, Sala 05, Centro, Salgado/SE, CEP: 49.390-000, com registro nessa Junta Comercial 28100618816, inscrito no CNPJ sob o nº 29.438.580/0001-85

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **MURILO LIMA VELOSO – ME** e nome fantasia **PERFORMACE**.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de **R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)**.

DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rodovia Lourival Batista, 766, Sala 05, Centro, Salgado/SE, CEP: 49.390-000

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: limpeza em prédios e em domicílios atividades de consultoria, exceto consultoria técnica especifica medição de consumo de energia elétrica, gás e agua consultoria em tecnologia da informação atividades de atendimentos em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências construção de estacoes e redes de telecomunicações manutenção de estacoes e redes de telecomunicações instalação e manutenção elétrica serviços combinados de escritório e apoio administrativo instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos gestão e administração da propriedade imobiliária corretagem no aluguel de imóveis reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periférico locação de automóveis sem condutor transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento , municipal imunização e controle de pragas urbanas coleta de resíduos não-perigosos obras de urbanização - ruas, praça, e calçadas serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas obras de terraplenagem atividades paisagísticas agências de publicidade serviços de redes de transportes de telecomunicações- srtt serviços de engenharia portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet produção de filmes para publicidade coleta de resíduos não-perigosos construção de edifícios construção de rede de abastecimento de agua coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação impermeabilização em obras de engenharia civil construção de instalações esportivas e recreativas imunização e controle de pragas urbanas comercio a varejo de automóveis camionetas e utilitários usado fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, restaurantes e similares.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: limpeza em prédios e em domicílios atividades de consultoria, exceto consultoria técnica especifica medição de consumo de energia elétrica, gás e agua consultoria em tecnologia da informação atividades de atendimentos em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências construção de estacoes e redes de telecomunicações manutenção de estacoes e redes de telecomunicações instalação e manutenção elétrica serviços combinados de escritório e apoio administrativo instalação e manutenção de sistemas centrais de ar

condicionado, de ventilação e refrigeração reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos gestão e administração da propriedade imobiliária corretagem no aluguel de imóveis reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periférico locação de automóveis sem condutor transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento , municipal imunização e controle de pragas urbanas coleta de resíduos não-perigosos obras de urbanização - ruas, praça, e calçadas serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas obras de terraplenagem atividades paisagísticas agências de publicidade serviços de redes de transportes de telecomunicações- srtt serviços de engenharia portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet produção de filmes para publicidade coleta de resíduos não-perigosos construção de edifícios construção de rede de abastecimento de agua coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação impermeabilização em obras de engenharia civil construção de instalações esportivas e recreativas imunização e controle de pragas urbanas comercio a varejo de automóveis camionetas e utilitários usado fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, restaurantes e similares.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Lagarto/SE 24 de fevereiro de 2023.

MURILO LIMA VELOSO
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MURILO LIMA VELOSO - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05098743559	MURILO LIMA VELOSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2023 08:22 SOB N° 20230084818.
PROTOCOLO: 230084818 DE 28/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302656086. CNPJ DA SEDE: 29438580000185.
NIRE: 28100618816. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2023.
MURILO LIMA VELOSO - ME

NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro ESTADO DE SERGIPE	
---	---	---

Cadastro atualizado até: 21/12/2023

IDENTIFICAÇÃO

CGC:	29.438.580/0001-85	Inscrição Estadual:	27.159.240-0
Razão Social:	MURILO LIMA VELOSO ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	TRAVESSA LOURIVAL BATISTA		
Número:	766	Complemento:	SALA 05;
Bairro:	CENTRO		
Município:	SALGADO	UF:	SE
CEP:	49390-000	Telefone:	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS		
Atividade Econômica Secundária:	Consultar	Deposito Fechado:	Não
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		
Data desta Situação Cadastral:	19/12/2023		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 21/12/2023

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(SE\).](#)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SALGADO
SETOR DE TRIBUTOS E
FISCALIZAÇÃO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 002/2018

Nome da Empresa: MURILO LIMA VELOSO - ME

CNPJ: 29.438.580/0001-85

Atividade Principal(CNAE): 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 6110-8/02 - Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT, 7311-4/00 - Agências de publicidade, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 5240-1/99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis, 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

Endereço: RODOVIA LOURIVAL BATISTA, 766, CENTRO

Município: Município de Salgado

CEP: 49390000

Local e data: Município de Salgado, terça, 25 de setembro de 2018

EDIVALDO DO SANTOS

Setor de Tributos e Fiscalização

Este documento foi emitido em , às (horário de Brasília).

Se impresso, verificar sua autenticidade no <http://www.agiliza.se.gov.br/> o código 18GRVTRDJQ

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO AGILIZA SERGIPE

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

		Governo de Sergipe Secretaria de Estado da Fazenda Ficha de Inscrição Cadastral FIC			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.159.240-0		CNPJ 29.438.580/0001-85		DATA DE ABERTURA 09/02/2018	
RAZÃO SOCIAL MURILO LIMA VELOSO - ME					
NOME FANTASIA PERFORMANCE					
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS					
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICACOES - SRTT					
NATUREZA JURÍDICA EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL		
ENDEREÇO TRAVESSA. LOURIVAL BATISTA					
NÚMERO 766	SALA	COMPLEMENTO SALA 05;	CEP 49.390-000		
BAIRRO / DISTRITO CENTRO					
MUNICÍPIO SALGADO				UF SE	
IDENTIFICAÇÃO 20180411092117DIXVWG					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.438.580/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MURILO LIMA VELOSO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERFORMANCE	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO ROD LOURIVAL BATISTA	NÚMERO 766	COMPLEMENTO SALA 05
---	----------------------	-------------------------------

CEP 49.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALGADO	UF SE
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (79) 9899-9889
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/12/2023** às **13:12:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.438.580/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2018
NOME EMPRESARIAL MURILO LIMA VELOSO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO ROD LOURIVAL BATISTA	NÚMERO 766	COMPLEMENTO SALA 05
CEP 49.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALGADO
		UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (79) 9899-9889	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/12/2023** às **13:12:18** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

MURILO LIMA VELOSO - ME

CONTRATO Nº 001/2024

Aos 01 dias do mês de Janeiro de 2024, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, celebram, entre si, de um lado, **IVAN DA SILVA CRUZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, maior, capaz, portador da cédula de identidade Registro Geral (RG) nº 30880262, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Sergipe, inscrito no CPF sob o nº 044.732.765-89, residente e domiciliado na Rua Parteira Mãe Quelé nº 03, Castelo Branco, Ponto Novo, Aracaju/SE, doravante denominado **CONTRATADO** e, de outro, **MURILO LIMA VELOSO - ME**, inscrita no CNPJ nº 29.438.580/0001-85, com sede na Avenida Franklin de Campos Sobral, 2185, Grageru, Aracaju/SE, neste ato representada por seu Presidente, Responsável Legal, o Sr **MURILO LIMA VELOSO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, portador de identidade Registro Geral (RG) nº 38715600, SSP/SE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 050.987.435-59, residente e domiciliado na Avenida Rotary, 97, Centro, Lagarto/SE. Têm entre si, por justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente contrato tem por objetivo a execução dos serviços: Prestação de serviços de **ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, seguindo os parâmetros e necessidades determinadas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

2.1 - A contratada deverá manter, enquanto durar este contrato, a sua condição de profissional habilitada, com o respectivo registro regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/SE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGENCIA

3.1 – Este contrato não terá prazo definido, será vigente até que os envolvidos achem necessário.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 – Acompanhar e fiscalizar os serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos e comunicando ao **CONTRATADO** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

4.2 – Efetuar o pagamento ao **CONTRATADO**, de acordo com os prazos estabelecidos neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

5.1 - Obriga-se a **CONTRATADO**, na condição de responsável técnico da **CONTRATANTE**, a acompanhar os projetos que a Entidade for executar e realizar os trabalhos técnicos pertinentes as suas atribuições, bem como elaborar e assinar todos os documentos de assistência técnica. Trabalhando 10 horas semanais durante toda a duração do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 – O valor do presente contrato e de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) a cada trinta dias.

CLÁUSULA SETIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS


7.1 – Este contrato é o instrumento básico que regula os direitos e obrigações das partes contratantes, nele incorporados seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA – FORO


8.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Aracaju-SE, independentemente de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões derivadas deste contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições e regulamentos sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Aracaju/SE, 01 de Janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **MURILO LIMA VELOSO**
Data: 01/01/2024 15:59:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MURILO LIMA VELOSO
CONTRATANTE
Sócio Presidente

Documento assinado digitalmente
 **IVAN DA SILVA CRUZ**
Data: 01/01/2024 21:53:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IVAN DA SILVA CRUZ
CONTRATADO
Engenheiro Civil

TESTEMUNHAS:

1: _____
Assinatura da Testemunha; CPF: C.I.

2: _____
Assinatura da Testemunha; CPF: C.I.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MURILO LIMA VELOSO**

CPF/CNPJ: **29.438.580/0001-85**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:51:57 do dia 17/04/2024 , com validade até o dia 17/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7wKsTnOomLXevBGqO5PY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/04/2024 às 08:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.438.580/0001-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 661F.B7BC.49BB.5684 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 179408 / 2024

Inscrição Estadual: 271592400

Razão Social: MURILO LIMA VELOSO ME

CNPJ: 29438580000185

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

Endereço: TRAVESSA LOURIVAL BATISTA SALA 05; 766 , CENTRO - SALGADO CEP: 49390000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **16/04/2024** , válida até **16/05/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 20240416D9MFFS



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: **CÍVEL**

RESULTADO: **POSITIVA**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: MURILO LIMA VELOSO ME

Tipo de Pessoa: Jurídica

CNPJ: 29.438.580/0001-85

Nome Fantasia: PERFORMANCE

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

Nº Processo	Classe	Juízo de Tramitação
0000990-92.2023.8.25.0040	Execução de Título Extrajudicial	2ª Vara Cível de Lagarto

OBSERVAÇÕES

- Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
- A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
- A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
- A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
- O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
- Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2024.0059435** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **15/04/2024** e válida até **15/05/2024**.

Código de Autenticidade nº **2892.3135.5085.4806**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MURILO LIMA VELOSO
CNPJ: 29.438.580/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:13:06 do dia 09/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2024.

Código de controle da certidão: **11AF.25A7.A49F.6E8B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

Certidão Nº
1842024

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

C.M.C
004956

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

CONTRIBUINTE

Código	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
2892	MURILO LIMA VELOSO	29.438.580/0001-85
Endereço	Complemento	
ROD ROD. LOURIVAL BATISTA Nº 766	SALA 05	
Bairro	Cidade	UF
CENTRO	Salgado	SE

Data Emissão

19/02/2024

Data Validade

19/04/2024

IMPORTANTE

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<https://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/salgado/contribuente/certidao>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7B20C15B

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/2743

Dados do Contribuinte

Razão Social: MURILO LIMA VELOSO - ME
CNPJ: 29.438.580/0001-85
Endereço: RODOVIA LOURIVAL BATISTA, 766
Complemento: SALA 05
Bairro: CENTRO
Cidade: Salgado
Estado: SE
CEP: 49390-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 1777

Certidão emitida em: 17/04/2024

Com validade até: 17/05/2024

Data impressão: 17/04/2024 - 08:52

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.438.580/0001-85
Razão Social: MURILO LIMA VELOSO
Endereço: ROD LOURIVAL BATISTA 766 SALA 05 / CENTRO / SALGADO / SE / 49390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2024 a 07/05/2024

Certificação Número: 2024040819405181333780

Informação obtida em 15/04/2024 20:28:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MURILO LIMA VELOSO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.438.580/0001-85

Certidão n°: 18805019/2024

Expedição: 18/03/2024, às 18:12:22

Validade: 14/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MURILO LIMA VELOSO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.438.580/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.




DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

ÀO
MUNICÍPIO DE PORTÃO/RS
CONCORRÊNCIA ELETRONICA 08/2024.

A empresa MURILO LIMA VELOSO-ME (PERFORMANCE), com sede na RODOVIA LOURIVAL BATISTA, CENTRO, 766, SALGADO/SE, inscrita no CNPJ: 29.438.580/0001-85, neste ato representada pelo Socio Proprietário MURILO LIMA VELOSO, portador da Carteira de Identidade nº 38715600 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº: 050.987.435-59, **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

PORTÃO/RS, 16 DE ABRIL DE 2024.

Documento assinado digitalmente
 MURILO LIMA VELOSO
Data: 16/04/2024 11:50:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MURILO LIMA VELOSO
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF nº 050.987.435-59




DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

ÀO
MUNICÍPIO DE PORTÃO/RS
CONCORRÊNCIA ELETRONICA 08/2024.

A empresa MURILO LIMA VELOSO-ME (PERFORMANCE), com sede na RODOVIA LOURIVAL BATISTA, CENTRO, 766, SALGADO/SE, inscrita no CNPJ: 29.438.580/0001-85, neste ato representada pelo Socio Proprietário MURILO LIMA VELOSO, portador da Carteira de Identidade nº 38715600 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº: 050.987.435-59, **DECLARA, que tem** pleno conhecimento do local da obra, dos serviços a serem executados, dos projetos, dos quantitativos e custos estimados, e que se sujeita a todas as condições estabelecidas no presente edital.

PORTÃO/RS, 16 DE ABRIL DE 2024.

Documento assinado digitalmente
 MURILO LIMA VELOSO
Data: 16/04/2024 11:50:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MURILO LIMA VELOSO
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 050.987.435-59